



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 33^a Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 12 de junho de 2025.

Aos doze dias do mês de junho do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pela Vereadora Mislene Conceição dos Santos nomeada 1^a Secretaria Ad Hoc, ocupando a 2^a Secretaria Ad Hoc o Vereador Fernando de Souza Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza, José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana) e Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu).** Deixando de comparecer o Vereador José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins) cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Moisés Batista fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 03, 05 e 10 de junho. Sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE:** Ofício Nº 183/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 037/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista. Ofício Nº 187/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 015 que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 133/2017, Lei Complementar nº 149/2018 e Lei Complementar nº 181/2021, para adequação da estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA ao Nível II de aderência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS e dá outras providências. Ofício Nº 188/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 047/2025 de autoria do Vereador Paulo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Santana. Ofício GV FAMF N° 057/2025 de 12/06/2025 do Gabinete do Vereador Zezinho Martins, comunica e justifica sua ausência na Presente Sessão. Projeto de Lei nº 095/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a instituição da Política Municipal de incentivo à robótica educacional e tecnológica no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 097/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar no âmbito do sistema municipal de ensino de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 150/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de assentos nas fileiras iniciais de apresentações realizadas em espaços públicos ou próprios públicos do Município de São Pedro da Aldeia para pessoas surdas ou com deficiência auditiva e dá outras providências. Projeto de Lei nº 152/2025 de autoria da Vereadora Mislene d André, institui o programa empresa inclusiva, que concede incentivo fiscal às empresas que contratem pais ou responsáveis legais de crianças e adolescentes com deficiência ou necessidade especiais, no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 157/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, dispõe sobre a autorização de permanência de até dois acompanhantes para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde das redes pública e privada no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei Complementar nº 011/2025, Mensagem nº 015 do Chefe do Poder Executivo que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 133/2017, Lei Complementar nº 149/2018 e Lei Complementar nº 181/2021, para adequação da estrutura do PREVISPA ao nível II de aderência do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró Gestão RPPS e dá outras providências. Requerimento nº 060/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos ao Sr. Allan Hau da Silveira – Professor de Geografia. Requerimento nº 061/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Marciele Pereira Santos – Professora de Ciências. Veto Nº 019/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 037/2025 de iniciativa do Vereador Moisés Batista. Veto Nº 020/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 047/2025 promovido pelo Vereador Paulo Santana. Indicação nº 545/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

indica ao Sr. Prefeito Municipal a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Professor Brandão Filho no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 545/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica ao Sr. Prefeito Municipal o serviço de urbanização na Rua Henrique Câmara no Bairro Flexeira. Indicação nº 1.414/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a troca de lâmpadas comuns pelas de Led em toda a extensão da Rua Porto Feliz no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 1.542/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de uma clínica/centro de especialidade oncológica neste Município. Indicação nº 1.552/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal a instalação de bebedouros públicos com sistema de filtragem e refrigeração em praças, terminais de transporte coletivo, escolas e vias de grande circulação, no âmbito deste Município. Indicação nº 1.592/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a realização de estudo de viabilidade técnica para implantação de ponto de ônibus na Estrada do Porto em frente a Farmácia de Getúlio no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.610/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal a pavimentação com massa asfáltica na Rua Estrela Azul no Bairro Colina. Indicação nº 1.650/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal a reforma do CRAS do Morro dos Milagres. Indicação nº 1.651/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal a construção de um Campo Society e a forma da Praça Aristides Pinto Pinheiro no Bairro Balneário. Indicação nº 1.662/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal a retirada de entulhos no cruzamento entre as Ruas Tropicália e Silva Jardim no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 1.668/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a implementação de melhorias de acessibilidade para pessoas com Deficiência e Idosos, em frente à Secretaria Municipal de Fazenda, onde funcionam a sala do Empreendedor e o Setor de IPTU. Indicação nº 1.670/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal um redutor de velocidade na Rua Epaminondas Pereira Nunes nas imediações do Colégio Objetivo no centro. Indicação nº 1.673/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica ao Sr. Prefeito Municipal a execução de drenagem, pavimentação e inclusão de calçadas na Rua Ramiro Batista de Aguilar no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.674/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal mutirão de serviços na Rua Yamagata no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.685/2025 de autoria do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Vitinho de Zé Maia, indica ao Sr. Prefeito Municipal mutirão de serviços nas ruas mencionadas no corpo da matéria localizadas no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 1.693/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a instalação de equipamentos de energia fotovoltaica nos prédios públicos municipais. Indicação nº 1.701/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a implementação de uma campanha municipal de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Municipal do Idoso, Ministério Público e demais órgãos competentes. Indicação nº 1.702/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação da patrulha do idoso no Município, visando garantir a proteção, a segurança e o cumprimento dos direitos da pessoa idosa. Indicação nº 1.712/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica ao Sr. Prefeito Municipal o cumprimento do repasse integral do reajuste de 6,27% referente ao piso salarial do magistério. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Paulo Santana que discursou pela segurança, respeito e o cumprimento dos direitos da pessoa idosa através das suas Indicações ao Prefeito solicitando algumas ações nesse sentido. Passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente assomou a tribuna o Sr. Presidente Vereador Professor Jean Pierre que discorreu sobre a sua Indicação em que solicita ao Prefeito o cumprimento do repasse integral do reajuste de 6,27% referente ao piso salarial do Magistério. Com a palavra o Vereador Moisés Batista que discorreu sobre a sua Indicação nº 1.651/2025 em que solicita ao Prefeito Municipal através da secretaria competente a viabilidade da construção de um campo society com gramado sintético para prática de modalidades esportivas, juntamente com a reforma completa da Praça Aristides Pinto Pinheiro, no Bairro Balneário, justificando a necessidade da comunidade em ter essa área de lazer para melhor qualidade de vida. Em aparte o Vereador Fernando mencionou que fez solicitação nesse sentido em 2022. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 040/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos ao Sr. Vinícius



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Alexandre Pereira Coutinho. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 041/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Verônica Alves Cabral. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 042/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Tatiana Barbosa da Silva. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 043/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Tatiana Ribeiro dos Santos. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 015/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 006/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos. Sendo o mesmo Rejeitado por cinco votos contrários dos Vereadores Mislene dos Santos, Fernando Mistura, Vitinho, Jackson de Souza e o Presidente Vereador Professor Jean Pierre que desempatou e quatro votos favoráveis dos Vereadores Paulo Santana, Moisés Batista, Marcio Soares e Pedro Abreu. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 017/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas prestadoras de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto pelos custos decorrentes da instalação e manutenção de hidrômetro no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 035/2025 de iniciativa do Vereador Fernando Mistura, que dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braile para os contribuintes com Deficiência Visual. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emenda Modificativa das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Da Pessoa com Deficiência – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 104/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira de rodas nos estabelecimentos de ensino, para uso dos estudantes, visitantes e funcionários com deficiência e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 115/2025, Mensagem nº 013 do Chefe do Poder Executivo, que



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.804/2006, que fixa parâmetros para o cálculo adicional de produtividade e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Obras e Serviços Públicos – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 133/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, institui as áreas de espera segura para motociclistas nos semáforos do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 048/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de educação financeira e empreendedorismo na grade curricular da educação fundamental nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 081/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, institui o Programa Municipal de Turismo Sustentável no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 081/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição fez uso da palavra o Vereador Vitinho de Zé Maia que registrou o carinho e o respeito na relação entre os Vereadores, desejando que isso se mantenha ao longo de todo o mandato, pois todos tem os mesmos objetivos de lutar em benefício da população. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 17 de junho, às 10h. Para Constar, Eu, Vereadora Mislene Conceição dos Santos, 1ª Secretária Ad Hoc, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 12 de junho de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Continuação da Ata da 33^a Sessão Ordinária realizada em 12-06-2025.

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-1^a Secretaria Ad Hoc-**

**Vereador Fernando de Souza Santos
-2^o Secretário Ad Hoc-**